



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho visando o desenvolvimento e a representatividade da Mulher na área da Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o papel da mulher no mercado de trabalho e as inúmeras adversidades por elas enfrentadas;

Considerando a necessidade de se identificar os dilemas e de se criar ações afirmativas que possibilitem às mulheres desenvolvimento equitativo na área da química;

Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho da Mulher na Química, para abordar os temas relacionados a equidade da mulher no mercado de trabalho nas profissões ligadas à Química e a representatividade no Sistema CFQ/CRQs.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, sob a coordenação da primeira, por:

I - Ana Paula Cristina Farias Sayd;

II - Andréa Cristina Delgado Piluski;

III - Ana Maria Biriba de Almeida;

IV - Janaina Castro Pereira;

V - Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli.

Art. 3º O Grupo de Trabalho da Mulher na Química elaborará plano de trabalho que pautará as ações e, trimestralmente, a contar de abril de 2024, apresentará à Presidência relatório de atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

Referência: Processo nº
2800.00.00233.2024

SEI nº 0051621

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br